



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 144/2025

AUTORIA: Vereador João Wilson - Barbeiro e Matheus Fully.

EMENTA: Indica regulamentação do uso de bicicletas elétricas e ciclomotores.

DATA: 01 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os Vereadores que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

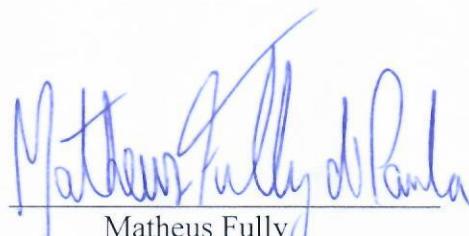
- Que seja regulamentado o uso de bicicletas elétricas e ciclomotores nas vias do Município de Manhumirim nos termos da Resolução 996/2023 do Contran.

Justificação:

Devido o crescente número desses veículos pelas vias de Manhumirim, diante o risco de acidente que oferece aos usuários, bem como aos demais municípios, solicitamos que seja regulamentado o uso e implementado medidas de segurança a fim de evitar acidentes e buscar melhor fluidez do trânsito.

Peço deferimento.


João Wilson – Barbeiro
VEREADOR


Matheus Fully
VEREADOR